

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – Decreto 12.786/2012****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes, instalada no 2º andar do prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos do IPREM - Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes para a 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2020, presentes os membros do Comitê: Rafael Hiroshi Yuba, Rafael Ballesterro, Richard Carlos Castilhos, Teófilo Ivo Pucha, Franciny Pires de Campos, Cristiane Xavier da Silva Saraiva, Paulo Marrano Feijó e também, o Senhor Henrique Silva Ausier, representante da XP Investimentos, para apresentar o Fundo INDIE FIC FIA (CNPJ 17.335.646/0001-22). Pois desde o mês de janeiro do corrente ano foi oferecido o produto, e após realização de análise do referido fundo pela consultoria, foi decidido o convite à equipe da XP Investimentos para a apresentação formal do fundo nesta reunião. Verificando quórum mínimo para a realização da reunião, o Sr. Rafael Yuba deu a palavra ao Sr. Henrique para a apresentação do Fundo Indie FIC FIA e como de costume, o representante da XP iniciou com uma breve explanação sobre a Instituição, como a Distribuição dos Setores, número de clientes, Patrimônio e a Plataforma Digital. Ao passar a tratar do fundo em questão, o Sr. Henrique frisou que o fundo tem como característica ativa em sua gestão e que as principais estratégias de alocação está dividida em três tipos de posições, após análises dos gestores: 1ª – Ativos de empresas com crescimento acelerado, com potencial de multiplicar seu tamanho e com diferencial competitivo claro; 2ª – Ativos que apresentam mudanças estruturais. Ou seja, empresas boas que estejam em processo de mudança de gestão; e a 3ª posição são de ativos de investimento cíclico. Ou seja, que apresentam capacidade valorização intensiva num determinado momento, conforme o cenário econômico e político de um determinado setor. A gestão atua ativamente no intuito de superar o Benchmark IBrX 100 no médio e longo prazo. O fundo possui em seu portfólio entre 20 e 25 papéis, sendo no máximo de 20% por empresa. A apresentação foi encerrada após mencionar que o fundo é D+1 para aplicação, D+32 para liquidação de resgate, a taxa de administração é de 2% a.a. e 20% sobre o que exceder o Benchmark. Após encerrar a apresentação, o Sr. Henrique abriu espaço para perguntas e após sanar as dúvidas, finalizou-se a divulgação do fundo. Em ato contínuo Sr. Marcos da LDB Consultoria iniciou apresentando o cenários econômicos nacional e internacional



atuais. Expôs o último Boletim Focus de 14/02/2020 o qual traz a expectativa da taxa SELIC em 4,25 em no ano de 2020 e inflação de 3,22. Tal cenário, na visão da Consultoria, continua não favorecendo a alocação em Títulos Públicos pré-fixados como os fundos de índice IRFM e IRFM 1, e que na Renda Fixa o segmento que mais buscará resultados são os ativos atrelados à inflação, como os fundos IMA-B e IMAB-5. Também mencionou que a Renda Variável continua sendo a melhor opção de alocação para os novos recursos, dado a pouca atratividade à Renda Fixa. Quanto à carteira do Instituto, o Consultor Marcos apresentou ao Comitê detalhando o enquadramento, que está de acordo com a legislação; divisão por alocação, gestor e índices; liquidez; rentabilidade ante a meta atuarial e o gráfico de Dispersão Risco x Retorno. Em relação a meta atuarial de jan/2020 (0,71), a carteira do Iprem ficou 0,07% abaixo, ou seja, apresentou rendimento de 0,64%, e terminou sua apresentação reforçando a sugestão de diminuir a concentração alocada em IRFM, pois o Instituto possui 16,23% de recursos alocados em IRFM, sendo uma parcela considerável de ativos cujo segmento já não possui mais espaço de rentabilidade que se faz necessária para a superação da meta atuarial. Após apresentação da Consultoria, o Presidente do Comitê de Investimento aproveitou essa recomendação do Sr. Marcos e colocou em discussão o 4º item da pauta, sobre a possibilidade de migração de investimentos da renda fixa para renda variável, de modo a alinhar com a Política de Investimentos do IPREM – Mogi das Cruzes. Como ficou claro a inevitabilidade da diminuição da concentração de IRFM no portfólio, o Comitê decidiu que o fundo da Caixa Econômica Federal, o Fundo Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos RF LP (CNPJ 14.508.605/0001-00) que possui o montante de R\$ 103.911.829,19 (cento e três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), deverá ter essa concentração reduzida, sendo esses recursos realocados tanto para Renda Fixa quanto para Renda Variável. Como o cenário econômico indica que o melhor segmento para renda fixa seria os fundos atrelados à inflação, o Comitê decidiu que a realocação de parte desses recursos serão direcionados para: a) fundos IMA-B, pois são fundos que possuem papéis de médio prazo, o que reduzirá as variações e volatilidades; b) fundos de renda variável, pois o atual cenário econômico exige essa transição de percentual ao segmento; c) fundos de investimentos no exterior, pois são fundos que vêm apresentando performance satisfatória nos últimos meses. Vale ressaltar que as realocações decididas serão sempre feitas com base na Política de Investimentos/2020, pautada no Estudo ALM apresentado em Dezembro/2019. Como a alocação em IRFM está em um fundo da Caixa Econômica Federal, os membros do Comitê sugeriram entrar em contato com o representante da Caixa para agendar uma reunião de apresentação de fundos que sejam enquadrados no Art. 8º, II, “a”, visando que



o recurso não precise ser retirado em sua totalidade da Instituição para as realocações mencionadas, pois trata-se de um banco de âmbito federal, com bom histórico de relacionamento com o Instituto e de segurança na gestão de recursos. Também foi notado pelo Consultor que houve um equívoco na Política de Investimentos de 2020 quanto ao preenchimento dos percentuais na tabela de alocação, nos seguintes itens: Art. 8º, I, “b”, que a coluna de limite superior marca 15%, mas tinha sido decidido ser 30%; já no Art. 8º, II, “a”, a coluna de limite superior está 15%, quando de fato foi decidido que seria 20%. Sendo assim, o Comitê de Investimentos, através desta ata, apresentará tal situação à Diretoria Executiva do Iprem e, após as devidas correções, solicitará a retificação no Sistema CADPREV, e o novo envio da DPIN. Quanto ao item 3º da pauta, concernente à manutenção da estratégia de reposição dos recursos utilizados dos fundos referenciado DI e a destinação do saldo excedente dos recursos de repasses dos entes para o mês de março próximo, foi posto em discussão e após várias argumentações o Comitê decidiu em unânime que após a reposição do fundo DI, o excedente será dividido para dois fundos, que são: 50% no Fundo BNP ACCESS USA COMPANIES FIA IE (CNPJ 11.147.668/0001-82), pois este fundo, além de apresentar boa performance nos últimos meses, também tem uma relação de risco x retorno aceitável no julgamento deste Comitê, e como os fundos de investimentos no exterior (Art. 9º, Inc. II, "a") estão apresentando resultados consideravelmente acima da meta, este Comitê entende a necessidade de aumentar a alocação nesse tipo de ativo e, também, para atingir o objetivo percentual de alocação estabelecido na Política de Investimento vigente; os outros 50% do excedente dos recursos repassados serão destinados ao aporte inicial no fundo apresentado nesta data pelo representante da XP Investimentos, o fundo INDIE FIC FIA (CNPJ 17.335.646/0001-22), haja vista que desde janeiro passado este Comitê vem analisando o fundo juntamente com a Consultoria, que na sua análise conclui que o fundo está apto a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes na análise de 28/01/2020 (anexa à presente ata). Ou seja, o Comitê entende a necessidade de urgência na decisão do aporte no referido fundo para não deixar passar o “time da bolsa”, haja vista a grande dinâmica de variação de preços dos ativos de renda variável. E sob essa ótica, o entendimento mútuo dos membros compreende que deliberar sobre o aporte apenas na próxima reunião poderia deixar de absorver uma possível elevação na Bolsa de Valores no mês seguinte. Então, o Comitê de investimentos solicitará ao Iprem o Credenciamento do referido fundo e do Gestor Indie Capital Investimentos Ltda (CNPJ 14.359.791/0001-55), pois este não possui ainda os dados cadastrais nos arquivos do Instituto. Quanto ao item 5º da pauta, para verificar com os membros sobre a possibilidade de



participação no Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, em Florianópolis, nos dias 11, 12 e 13 de março próximo, três Servidores demonstraram a intenção de irem, que são: Rafael Ballestero, Paulo Marrano Feijó e Cristiane Xavier da Silva Saraiva. O Presidente então, comprometeu-se a formalizar ao Iprem a intenção dos membros em participar do Congresso e solicitar as providências para viabilizar a presença desses. Não havendo mais itens de pauta, dúvidas e decisões a serem tomadas, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPREM, agradeceu a presença de todos os membros e deu por encerrada a presente reunião às dezesseis horas e trinta minutos e, para ficar registrado, lavrou a competente ata de forma resumida, a qual segue assinada por todos os presentes.

Rafael Hiroshi Yuba

Richard Carlos Castilhos

Franciny Pires de Campos

Rafael Ballestero

Teófilo Ivo Pucha

Paulo Marrano Feijó

Cristiane Xavier da Silva Saraiva